

23 de maio de 2018
Nº 562 - R\$ 0,50

Manipuladores de alimentos da rede municipal recebem treinamento

Nesta quinta-feira (24 de maio), todos os 400 manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino de Cabo Frio serão contemplados com um treinamento visando atender às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Pág 10**

Novo convênio permitirá que brasileiros usem nota do Enem em Portugal

Mais um convênio permitirá que estudantes brasileiros usem resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer a vagas em instituições de ensino em Portugal. Com o acordo, o Inep passa a ter 32 parcerias com instituições portuguesas. **Pág 02**

Macaé tem 68% do público-alvo imunizado contra a gripe

Em Macaé, 33.990 pessoas já receberam a vacina contra a gripe, o que corresponde a 68% do público-alvo. A meta da Secretaria de Saúde é imunizar 50 mil pessoas que fazem parte do grupo prioritário definido pelo Ministério da Saúde. **Pág 02**

Alunos da rede municipal participam de visita guiada ao Moacyrão

Alunos da rede municipal estão tendo a oportunidade de conhecer o Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo (Moacyrão), na Barra. A ação faz parte do projeto Visita Guiada, que foi iniciado na última sexta-feira (18). **Pág 08**

Prefeitura de Araruama realizará Exposição MÊS DAS ARTES

Divulgação



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, iniciou as inscrições para a Exposição MÊS DAS ARTES. O objetivo do evento é valorizar os artistas locais, promovendo a troca de experiências entre os artistas, e divulgar a arte produzida em Araruama.

O tema sugerido para exposição foi Araruama, desta forma os artistas devem confeccionar suas obras retratando o cotidiano da cidade, paisagens naturais, prédios históricos... **Pág 10**

Museu de Arte Religiosa e Tradicional é berço de história e tradição em Cabo Frio

Foto: Divulgação



Inaugurado em 1982, o Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio (MART) é um dos pontos turístico-culturais mais importantes na história da cidade de Cabo Frio. O local sediou durante muito tempo o Convento Nossa Senhora dos Anjos e abrigou frades portugueses e brasileiros, além de uma escola de noviciado. Com arquitetura franciscana, começou a ser edificado em 1686, o acervo é constituído por imagens em terracota e madeira policromada dos séculos XVII e XVIII. Também possui obras de referência do século XIX restauradas recentemente. **Pág 10**

Dia de conscientização no trânsito marca a Campanha Maio Amarelo em Araruama

Divulgação



O 27º Grupamento de Bombeiros Militar de Araruama, em ação conjunta com a Guarda Civil, o Posto de Polícia Rodoviária (BPRV) e a Defesa Civil, realizará ações alusivas à Campanha Maio Amarelo. O objetivo é promover a conscientização dos cidadãos para um trânsito mais seguro e com menos acidentes.

A Campanha Internacional Maio Amarelo chama a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito. Segundo dados levantados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), os acidentes rodoviários matam 1,25 milhões de pessoas anualmente sendo a principal causa de morte de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. **Pág 10**

Prefeitura de Macaé adere ao projeto #PraCegoVer

Com o objetivo de incluir ainda mais os cegos e outros deficientes visuais nas ações do governo municipal, a Prefeitura de Macaé aderiu ao projeto #PraCegoVer, uma ferramenta de disseminação da cultura da acessibilidade nas redes sociais. O projeto permite que cegos e outros deficientes visuais ouçam a descrição das imagens nas redes sociais oficiais da prefeitura. O portal da prefeitura já tem o dispositivo por atender aos requisitos do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag).

Idealizado pela professora baiana Patrícia Braille, o projeto consiste na utilização

de uma hashtag nas postagens, fazendo a descrição da imagem divulgada. A tradução consiste em transformar imagens em palavras, obedecendo a critérios de acessibilidade e respeitando as características do público a que se destina. É voltado, principalmente, para pessoas cegas, mas também pode beneficiar os que apresentam outras deficiências visuais, dislexia, deficiência intelectual ou déficit de atenção.

No Brasil existem cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 585 mil totalmente cegas. De acordo com a idealizadora do projeto, o #PraCegoVer carre-

ga em si o princípio de que a cegueira, às vezes, está nos olhos de quem enxerga.

Atualmente, as pessoas com deficiência visual utilizam as redes sociais com auxílio de programas leitores de tela capazes de transformar em voz o conteúdo dos sites.

Outras ações de acessibilidade

A Prefeitura de Macaé acredita que a web é capaz de remover barreiras de comunicação e interação que muitas pessoas encontram no mundo físico. Os vídeos produzidos pelo governo municipal, disponibilizados nas

plataformas como YouTube, Facebook e WhatsApp contam com legenda, outra iniciativa de inclusão digital aos deficientes auditivos.

A acessibilidade na internet também pode beneficiar pessoas sem deficiência. Por exemplo, um princípio chave da acessibilidade na web é construir páginas flexíveis para necessidades diferentes de usuários, preferências pessoais e outras situações. Pessoas com velocidade lenta de conexão, pessoas com deficiência temporária, como um braço quebrado ou dificuldades devido ao envelhecimento, também se beneficiam com as opções de acessibilidade.

Para facilitar a navegação, o Portal da Prefeitura de Macaé oferece as opções de instalação de sintetizadores de voz para receber a audio-descrição, além de aplicação de contraste e variação de tamanho da fonte. A primeira opção altera as cores da página para oferecer maior contraste, principalmente entre os elementos texto e fundo, o que torna a leitura mais fácil. Além deste recurso visual, há também a possibilidade de aumentar ou diminuir as fontes utilizadas. Fontes grandes são ideais para pessoas com certo nível de deficiência visual.

Jornalista:
Julie Silveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Espólio de **ELIAS FARAH E CARMEN DUARTE FARAH CONVOCA** os **possuidores/compradores de lotes do Loteamento Recanto Vista Alegre** – Araruama-RJ, para que no prazo de 60 dias a contar desta data, para **habilitarem-se no processo de inventário** nº 0003818-22.1981.8.19.0001, 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, ou fazer contato com o advogado Vitorino Pereira via telefone: (65) 99991-9054.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Macaé tem 68% do público-alvo imunizado contra a gripe

Em Macaé, 33.990 pessoas já receberam a vacina contra a gripe, o que corresponde a 68% do público-alvo. A meta da Secretaria de Saúde é imunizar 50 mil pessoas que fazem parte do grupo prioritário definido pelo Ministério da Saúde. A 20ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começou no dia 24 de abril e segue até 1º de junho.

A vacina está disponível em 31 unidades de saúde que funcionam de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h. A gerente do Programa de Imunização, Luciana Santos, lembra que é importante levar a caderneta de vacinação. Os professores devem comparecer

com o crachá ou contracheque, já os pacientes crônicos, a solicitação do médico.

A vacina contra a influenza é trivalente, protegendo contra três vírus: o H1N1, H3N2 e a Influenza B. Dados do Ministério da Saúde apontam que a vacinação pode reduzir entre 32% a 45% o número de hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade global.

O Ministério da Saúde priorizou os grupos mais frágeis e aqueles que têm maior risco de adoecer. O objetivo da vacinação é reduzir o número de casos graves e falecimentos, por conta de complicações da gripe.

Grupos prioritários

- * Idosos com 60 anos ou mais;
- * Profissionais de saúde;
- * Povos indígenas;
- * Professores das escolas públicas e privadas;
- * Crianças na faixa etária de seis meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses, 29 dias);
- * Gestantes puérperas (até 45 dias após o parto);
- * Grupos de portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais e população privada de liberdade.

Jornalista:
Genimarta Oliveira

Novo convênio permitirá que brasileiros usem nota do Enem em Portugal

Mais um convênio permitirá que estudantes brasileiros usem resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer a vagas em instituições de ensino em Portugal. O Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) recebeu representantes da Escola Superior de Saúde do Alcoitão para assinatura presencial do convênio interinstitucional. Com o acordo, o Inep passa

a ter 32 parcerias com instituições portuguesas.

O acordo favorece a comunicação para conferência dos resultados dos participantes que pretendem usar as notas do Enem para obtenção de uma vaga. As instituições de ensino superior têm liberdade para definir qual será a nota de corte para o acesso dos estudantes brasileiros aos cursos ofertados.

Brasileiros em Portugal

Segundo levantamento do Inep, pelo menos 1,2 mil brasileiros já ingressaram em instituições portuguesas por meio dos convênios. O mapeamento considerou 23 das 29 unidades europeias que mantinham o acordo em abril. Seis instituições ainda não consolidaram os dados de seleção com nota do Enem.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Inep

Município de Araruama Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6º II), convoco os **membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, para a **reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **28 maio de 2018**, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

- 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
- 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 3 – Despacho E expediente;
- 4 – ORDEM DO DIA:
 - 4.1- A SESAU encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre o andamento das obras da Casa de Caridade;
 - 4.2- A SESAU encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre os recursos das verbas das Emendas Parlamentares do ano de 2016, para a unidade hospitalar casa de caridade;
 - 4.3- A SESAU encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre a maternidade de Araruama, quando vai voltar a funcionar e a situação do Hospital São Silvestre.
- 5 – ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 16 de maio de 2018.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva
Presidente do CMS/AR.

RESOLUÇÃO COMASO Nº 05 DE 10 de ABRIL DE 2018.

Aprova a entidade Cadh-Lagos como executora do Programa Acessuas.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – Comaso**, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 840/95, de 29 de setembro de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008;

Considerando a Reunião Ordinária do Comaso realizada no dia 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a entidade, Cadh-Lagos**, para executar o Programa Acessuas no município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATADA, a sociedade empresária **RS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.435/0001-28, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 133, Casa, Parque Hotel, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, por seu representante legal Sr. Ricardo Saraiva da Cruz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Estados Unidos, nº 133, Parque Hotel, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade nº 07.683.645-1, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 936.231-947-00, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2017**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2017 – procedimento licitatório nº 27.572/2017, nos termos e condições técnicas consignadas no procedimento administrativo nº 5.789/2018, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2017, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem reduzidos, acrescidos e itens novos, correspondendo o respectivo reajuste a 4,036769% do valor contratual, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$ 20.608,08 (Vinte mil, seiscentos e oito reais e oito centavos), ao contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.0014.1009, Elemento de Despesa nº 4490519900, Empenho nº 00577/2018, Ficha nº 00236, Fonte de Recursos nº 110 – Aplicação Educação 25%, orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE

ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

RS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Ricardo Saraiva da Cruz
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Termo de Retificação ao 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a empresa **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, sala 210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. Wanderson Claiton Braga de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 833, Parque Hotel, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade nº 21.162.199-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.473.37-82, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.855/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDEZ BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO E NEW ROLLAN, para do mesmo passar a constar as **seguintes alterações**:



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Termo de Retificação

Onde se lê:

II – Da vigência:

O presente instrumento tem efeito, exclusivamente, para a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 59/2017, não alterando e/ou renovando o quantitativo inicialmente consignado.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se valor a vigorar o restante do inicialmente estimado no Contrato Administrativo nº 59/2017, cuja despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

Leia -se:

II – Da vigência:

O presente instrumento tem efeito, para a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 59/2017.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se valor estimado no Contrato Administrativo nº 59/2017, cuja despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

E, por estarem justos, concordados e retificados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 27 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto
SESAU

Mauricio Pinto de Melo
SEPOL

JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Wanderson Claiton Braga de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 106 **DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 600 de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR a Portaria nº 494 de 14 de dezembro de 2017, APOSENTADORIA POR IDADE**, fulcrada através da alínea "b", do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, concedida a servidora municipal **LUIZA OLIVEIRA DE ALCANTARA**, portadora da matrícula nº 9922, inscrita no CPF sob o nº 963.223.497-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **agente de serviços gerais**, classe B, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal;

II - **REFIXA-SE** em R\$ 563,48 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondentes a 69,214% (sessenta e nove, duzentos e quatorze por cento) da média aritmética simples, conforme metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/2003) e na Lei Federal nº 10.887/2004, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA.

Parágrafo Único – A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

III - **DECLARA-SE** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/12/2017, condicionada a sua validade à publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 137 **DE 10 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e declara a vacância do Cargo Público do servidor GILMAR ALVES DA CUNHA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 1204/2017 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005 e art. 10 alíneas "a" e "b" da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal;

RESOLVE:

I – **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor **GILMAR ALVES DA CUNHA**, matrícula 000057-4, portador do RG nº 08.914.184-0, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 749.275.157-53 e no PIS/PASEP sob o nº 1701301419-0 efetivo no cargo

de **Agente de Serviços Gerais**, do quadro Suplementar de Pessoal do Município de Araruama – RJ.

II - **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.416,69 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC nº. 47/2005, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos - PARIDADE que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.049,40
LC. 095/2015 alterada pela LC. 098/2015 c/c anexo VI da LC. 038/2006

Anuênio 35%:.....R\$ 367,50
Art. 1º "c" da LM. nº 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Total dos Proventos:.....R\$ 1.416,69

III - **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 139
DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público do servidor GUIDO LUIZ SALGADO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 1053/2017 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do §1º, II, do art. 40, da Constituição Federal com a redação que lhe deu a EC 41/2003 c/c Lei Federal 10.887/2004, art. 20, da Lei Orgânica do Município e arts. 97, inciso I e 98, inciso I alínea "b" ambas da Lei Municipal nº 548/86 c/c e art. 20, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 1.129/2002, que regem a Previdência Municipal;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **GUIDO LUIZ SALGADO**, matrícula 2295-0, portador do RG nº. 065013088 DETRAN/RJ e do CPF nº. 771.135.607-25, efetivo no cargo de **Oficial Administrativo I**, Classe B, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura da Cidade de Araruama - RJ, lotado na Secretaria Municipal de Ambiente, Agriculturas, Abastecimento e Pesca.

II - **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.131,43 (um mil cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC nº. 070/2012, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos - **PARIDADE** que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 983,85
LC 095/2015 c/c Anexo VI da LC 038/2006

Anuênio 15%:.....R\$ 147,58
(Art. 1º "c" da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986).

Total dos Proventos:.....R\$ 1.131,43

III - **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV – Fica **REVOGADA** a Portaria nº 121, de 25 de abril de 2018, publicada no Jornal Logus Notícias, Edição nº 558 de 07/05/2018, página 13, ficando a mesma de fato e de direito sem valor legal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 19/10/2017 data do laudo

da aposentadoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2018

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 054
DE 14 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CLAUDIO MARCIO RIMES DE CARVALHO do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeito a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 055
DE 14 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** com efeito a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 056
DE 14 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. DÉBORA FERREIRA MELO do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeito a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 057
DE 14 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ADILSON ALVES DOS SANTOS do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO**, com efeito a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 058
DE 14 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MARIANE MONTEIRO VIEIRA do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO** com efeito a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 059 DE 14 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARLI CUNHA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO**, com efeito a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 060 DE 17 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARTHA PAVÃO** do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA** e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 061 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA** do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DA TERCEIRA IDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeito a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 062 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JERUSA GALDINO BOECHAT** do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DA TERCEIRA IDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeito a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 063 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LARISSA SOUZA PESTANA DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 064 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUCIANA DE MENEZES ALVES** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 065 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LETICIA SOUZA PESTANA DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 066 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADÃO ASMAR** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO - ASTGO**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 067 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ ALBERTO TAVARES AMARAL** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO - ASTGO**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 068 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANA LÚCIA ZANATTA CABRAL DE MELLO** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ALCINA INÊZ DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 071 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DIANA DA SILVA UMBELINO** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ASEOS**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 074 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. a Sra. **NAYRA FRANÇA DE SANTANA** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 069 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **BRUNO COUTINHO DO AMARAL** do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DITEI**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **BIANCA TORRES MARTORELLI DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ASEOS**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 075 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KAROLINE ALVES DUARTE** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 070 DE 21 DE MAIO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ADRIANA ARAÚJO PEREIRA DE CARVALHO** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ASEOS**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

ATO Nº 073 DE 21 DE MAIO DE 2018

Macaé treina guardas de outros municípios para abordagem com cães

O Canil da Guarda Municipal de Macaé, ligado à Secretaria de Ordem Pública, é referência no treinamento tático com cães. A Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em reconhecimento à qualidade dos profissionais, solicitou o apoio na formação de oito adestradores de cães de faro específico. O encontro aconteceu semana passada, na Pesagro. A proposta foi oferecer conhecimento tático para que os animais sejam utilizados no patrulhamento

diário, no faro de armas, drogas, munições e também no controle de distúrbio civil, ou seja, manifestações.

De acordo com o treinador dos cães e também responsável pela capacitação dos agentes, Anderson Justino, o curso contou com um cronograma prático e teórico. “Comportamento do cão, odorização do material e como o cão deve realizar a busca em veículos foram alguns dos assuntos abordados durante o encontro, que também contou com a

presença de um agente da Guarda Municipal de Nova Friburgo, que aproveitou o treinamento para se capacitar”, destacou Anderson Justino.

O coordenador do Canil de Campos dos Goytacazes, Sandro Cherene, disse que já conhecia o trabalho realizado pelo Canil de Macaé e agradece a disponibilidade do município em capacitar essa nova equipe que está nascendo na cidade vizinha. “Macaé é referência. Aprendemos muito e

agradecemos por tanta dedicação. Tenho certeza que os aprendizados adquiridos aqui serão fundamentais para o melhor desempenho do Canil de Campos”, pontuou Cherene.

Em Macaé, o canil trabalha juntamente com o Grupo de Apoio Operacional (GAOp), com atuação em intervenções táticas e operacionais com policiais militares, reintegração de posse, invasões, entre outras ações. Atualmente, conta com nove cães. Destes, seis atuam no

patrulhamento e controle; dois com faro e uma cadela cinoterapeuta (modalidade de terapia assistida por animais), que faz um trabalho em conjunto com a Secretaria de Saúde, com crianças que necessitam desse tipo de terapia. O treinamento dos animais é diário, com duração de uma hora e meia. O Canil realiza diversos cursos durante o ano e já capacitou cerca de 80 Guardas de diversos municípios.

Jornalista:
Julie Silveira

Alunos da rede municipal participam de visita guiada ao Moacyrão

Alunos da rede municipal estão tendo a oportunidade de conhecer o Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo (Moacyrão), na Barra. A ação faz parte do projeto Visita Guiada, que foi iniciado na última sexta-feira (18) com a participação de cerca de 30 alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Lia Kopp Franco (Vila Badejo). A iniciativa da Secretaria de Esportes tem o objetivo de atender alunos da rede pública (municipal e estadual) e privada. Para levar os estudantes para a Visita Guiada, os diretores das escolas interessadas devem entrar em contato pelo telefone 2770-7660. O agendamento seguirá um cronograma específico.

A garotada na faixa de quatro e cinco anos teve a chance de percorrer as dependências do estádio, como

vestiários, campo de grama sintético para aquecimento dos atletas, arquibancada, túnel de acesso ao campo, campo e academia de ginástica. A próxima visita prevista será no dia 30 por alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria das Dores Souza Tavares.

A visita ao estádio, que tem capacidade para 16 mil pessoas, foi aprovado pela garotada. Luiza Menezes, Guilherme Caetano e Pedro Aires fazem parte deste grupo. Acompanhados pelas diretoras Vanusa Fernandes da Silva (geral) e Vera Lúcia Caldas (adjunta), os estudantes fizeram questão de pular e correr no estádio. “Queremos ser jogadores de futebol. Este lugar é muito bonito”, contam os meninos de 4 anos. Na ocasião, eles foram conduzidos pelo guia e coordenador de even-

tos, Leandro Cesar de Oliveira.

Para a diretora Vanusa Fernandes, a visita foi inesquecível. “Esta foi a chance dos alunos conhecerem o espaço, que estão acostumados a ver somente pela televisão ou ao passar pela Rodovia Amaral Peixoto. Esta visita será importante para o projeto da escola “Brincando em família. Unidos pela diversidade cultural, em que está sendo reforçada a aproximação da família”, pontua.

Para a secretária de Esportes, Andreia Freitas, a Visita Guiada foi idealizada com a proposta de permitir que o estádio e sua história sejam conhecidos. “A intenção é que esta visita se torne uma prática dos estudantes, sejam crianças ou até alunos maiores. O objetivo é que o espaço seja cada vez mais acessível. A

expectativa é receber maior número de visitantes com a chegada da Copa do Mundo de Futebol. Ao conhecer as dependências, os alunos poderão ser motivados a praticar esportes, e quem sabe até se dedicar ao futebol. Quem sabe vão aparecer futuros craques?”, ressaltou.

Além da Visita Guiada, a secretária lembra que o Moacyrão conta com um núcleo de escolinha de futebol, que recebe crianças e jovens na faixa de 7 a 17 anos. As aulas acontecem às segundas, quartas e sextas, das 8h às 10h30 e das 14h30 às 17h. “Nos núcleos do Moacyrão e da Glória recebemos o aumento de 30% da procura. As escolinhas estão despertando o interesse de toda comunidade”, conta.

Mais sobre



Foto: Maurício Porão

o estádio
O espaço também abriga a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Juventino da Silva Pacheco, com capacidade para 600 alunos. Inaugurada no último mês de abril, a Academia de Ginástica do Estádio Moacyrão se tornou referência para os moradores da Barra e proximidades como Fronteira, Nova Holanda e Nova Esperança. O local conta com aparelhagem completa para exercitar todos os membros do corpo e a supervisão

de dois profissionais de Educação Física.

O Estádio Cláudio Moacyr também oferece fisioterapia para alunos participantes dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes, além de atletas e servidores. O setor funciona de segunda a quinta-feira, de 8h às 17h. Para ter acesso às sessões, é necessário que o interessado tenha o encaminhamento do médico direcionado ao tratamento.

Jornalista:
Joice Trindade

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 16846/2018

LUCIVALDO DE ARAUJO PAULINO E OUTRO, CPF Nº781.494.879-72, **REQUEREU À LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, PARAATIVIDADE DE PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, A SER EDIFICADA NO LOTE 06, DA QUADRA 17, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO PRAIA SECA ZONA 03, SITUADO EM PRAIA SECA – ARARUAMA – RJ.

Processo nº 16133/2018

ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.874.159/0001-54, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para as atividades em sua sede, situada na Rod. Amaral Peixoto, nº 83630, km 83, Ponte dos Leites, 1º Distrito, Araruama, RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/15824

ARARUAMA MEGA PLAY LTDA-ME, CNPJ nº 14.202.800/0001-08, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê, situada no seguinte endereço: Rua Venezuela, S/N, Lote 52 A, Quadra 54, Parque Hotel, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 26011/2017

RR EMPRESARIAL CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 19.431.288/0001-87, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0163/2017**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Construção de Prédio Misto, situada no seguinte endereço: Rua Almirante Tamandaré, Lote A, Iguabinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 26.535/17

HILDO ALVES RIBEIRO, Inscrito no CPF sob o nº 129.251.957-68, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 27/10/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a Atividade: PARA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO MISTA, No seguinte local, Estrada de Praia Seca, Lote 3251 da Quadra 19 da 1ª Seção do Loteamento Vila Veneza – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 6.546/18

RODRIGO BARBOSA MUILER E OUTRA, Inscrito no CPF sob o nº 093.743.117-63, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 09/03/2018, a **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO, No seguinte local, Rua dos Albatrozes, Área A, Desmembrado do Lote 09 – Iguaba Pequena – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 28.502/17

ADILSON DA FONSECA COELHO, Inscrito no CPF sob o nº 051.727.727-15, Torna Público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 02/05/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0117/2018**, para a Atividade: PARA LEGALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Thomé dos Santos, Lote 08 Quadra 43 da Gleba C do Loteamento Cidade Atlântica de Araruama – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 6.547/18

LAERCIO ROBERTO HAMMES, Inscrito no CPF sob o nº 997.416.447-87, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 02/05/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0122/2018**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR COM 4 CASAS, No seguinte local, Rua Recanto da Saudade, Lote 09 Quadra I do Loteamento Nossa Senhora do Amparo - Paraty - Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 6.549/18

JAERTH PIMENTEL DE MEDEIROS JUNIOR, Inscrito no CPF sob o nº 027.076.517-45, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 09/03/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL COM 2 PAVIMENTOS, No seguinte local, Rua Tropical, Lote 07 Quadra B do Condomínio Horizontal Portal Tropical – Praia Seca - Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2.797/18

PAULO WALDIR GOMES, Inscrito no CPF sob o nº 185.408.727-49, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 31/01/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA REMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRA COM DOIS LOTES, No seguinte local, Rua do Portinho, Lote 10 A Quadra 34 Zona 03 do Loteamento Balneário Praia Seca - Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 26844/2016

VINICAR AUTO ELETRICA LTDA-ME, CNPJ nº 25.061.051/0001-54, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0051/2017**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 90180, Loja G, Vila Capri, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 15.215/2018

RICARDO FRANÇA CARNEIRO DA CUNHA, Inscrito no CPF sob o nº 815.997.227-04, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 07/05/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR C/1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Morros, Lote 16 Quadra 08 da Zona 03 do Loteamento Balneário Praia Seca – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 15.218/2018

ISABELLE DO COUTO MOREIRA, Inscrito no CPF sob o nº 137.161.547-09, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 07/05/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Toribate, Lote 20 Quara 02 do Loteamento Vila das Garças – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 586/2018

VALERIA BORGES DO COUTO MOREIRA, Inscrito no CPF sob o nº 137.161.547-09, Torna Público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 07/05/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO, No seguinte local, Rua Toribate, Lote 20 Quara 02 do Loteamento Vila das Garças – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Processo nº 2017/21398

GNV E CIA REQUALIFICADORA LTDA-ME, CNPJ Nº 18.087.067/0001-70, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama, a **Licença Ambiental de Operação Nº 0145/2018**, válida até 14/05/2018, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, para atividade de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação para veículos automotores, situada no seguinte endereço: Rua Fiora Mazzaro de Abreu, nº 13, loja A - Parque Hotel - Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 10089/2017

NEIDEMAR DA SILVA MENEZES, CPF nº 672.525.917-00, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0176/2017**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Projeto para Construção de Acréscimo em Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Icatu 34, Lote 13, Quadra 03, Zona 03, Loteamento Balneário Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Prefeitura de Araruama realizará Exposição MÊS DAS ARTES

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, iniciou as inscrições para a Exposição MÊS DAS ARTES. O objetivo do evento é valorizar os artistas locais, promovendo a troca de experiências entre os artistas, e divulgar a arte produzida em Araruama.

O tema sugerido para a exposição foi Araruama, desta forma os artistas devem confeccionar suas obras retratando o cotidiano da cidade, paisagens naturais, prédios históricos, dentre outros. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30 de maio nas dependências da Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú, localizada

na Alameda Manoel Bragança, nº 148, Centro (ao lado da Paróquia São Sebastião).

Segue abaixo os critérios para a exposição:

- Poderão participar todos os artistas do Estado do Rio de Janeiro, sendo eles profissionais ou amadores.
- Poderão ser inscritas até 02 (duas) obras por autor;

- A obra poderá ser feita em: aquarela, óleo, acrílico, técnica mista, escultura, fotografia, nanquim, carvão, lápis, bico de pena, etc;

- As obras devem ter no mínimo 30cm x 30cm e no máximo 1m x 1m, incluindo a moldura.

A abertura da Exposição MÊS DAS ARTES será

realizada às 20 horas do dia 01/06/2018. As obras poderão ser visitadas de segunda a sexta, das 9 às 18 horas, até o dia 29 de junho.

Endereço: Avenida John Kennedy, 120, Centro - CEP: 28970-000.

A FICHA DE INSCRIÇÃO pode ser encontrada no site da prefeitura.

Museu de Arte Religiosa e Tradicional é berço de história e tradição em Cabo Frio

Inaugurado em 1982, o Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio (MART) é um dos pontos turístico-culturais mais importantes na história da cidade de Cabo Frio. O local sediou durante muito tempo o Convento Nossa Senhora dos Anjos e abrigou frades portugueses e brasileiros, além de uma escola de noviciado. Com arquitetura franciscana, começou a ser edificado em 1686, o acervo

é constituído por imagens em terracota e madeira policromada dos séculos 17 e 18. Também possui obras de referência do século 19 restauradas recentemente.

Quem visita o museu hoje, encontra a exposição temporária "Viva Santos Reis!". O antropólogo e curador Daniel Arrebola traz diversos objetos das Folias de Reis da região sudeste reunidos durante anos de pesquisa. Em parceria com fotógrafos regionais,

a exposição mostra imagens de diversos grupos, destacando suas diferenças regionais; e inúmeros objetos, indumentárias, máscaras, bandeiras e instrumentos das Folias. A Região dos Lagos está representada na exposição pelas Folias de Reis de São Cristóvão, Estrela do Oriente de Arraial do Cabo e Estrela Dalva, da Praia do Siqueira. A mostra fica aberta ao público até o dia 07 de julho.

Além de exposições temporárias, o local possui elementos preservados do antigo Convento e imagens religiosas dos séculos XVII, XVIII e XIX, várias delas entregues ao museu por moradores da região. Em 2017, a antiga edificação religiosa completou 331 anos e o MART lançou o livro "Cabo Frio – 400 Anos de História (1615-2015)", disponível para download gratuito, que reúne textos de historiadores locais sobre

a Baixada Litorânea Fluminense, o Convento Nossa Senhora dos Anjos e o museu.

O Mart está localizado no Largo de Santo Antônio e funciona de terça-feira a sexta-feira, das 10h às 17h, e sábados e feriados, das 14h às 18h. O agendamento de visitas guiadas acontece pelo telefone (22) 2646-7340 ou pelo e-mail mart@museus.gov.br

Fonte: Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

Manipuladores de alimentos da rede municipal recebem treinamento

Nesta quinta-feira (24 de maio), todos os 400 manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino de Cabo Frio serão contemplados com um treinamento visando atender às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, acontecerá no Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb, em dois turnos: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O treinamento promoverá a reflexão sobre a relação entre o preparo de refeições coletivas e as boas práticas de manipulação dos alimentos, por meio de palestras, ministradas por professoras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/Macaé) e de atividades de Educação Alimentar Nutricional, com orientações de profissionais da área. Nesta edição, o tenente do Corpo de Bombeiros de Cabo Frio, Alessandro França,

ministrará um treinamento sobre "segurança em cozinhas".

A responsável técnica pela nutrição escolar da rede municipal, Fabiana Rosa, destaca que a educação continuada e os treinamentos são necessários para assegurar um padrão das condições higiênico-sanitárias das refeições produzidas nas unidades escolares, além de valorizar o trabalho dos manipuladores de alimentos. "O conhecimento dos principais

pontos relacionados ao processo de boas práticas é essencial para a garantia da qualidade microbiológica e segurança alimentar e nutricional das refeições ofertadas aos alunos", ressalta a nutricionista.

O PNAE é um programa do Ministério da Educação que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, en-

sino médio e educação de jovens e adultos) das redes públicas, por meio de repasse de valores financeiros.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades locais.

Dia de conscientização no trânsito marca a Campanha Maio Amarelo em Araruama

O 27º Grupamento de Bombeiros Militar de Araruama, em ação conjunta com a Guarda Civil, o Posto de Polícia Rodoviária (BPRV) e a Defesa Civil, realizará ações alusivas à Campanha Maio Amarelo. O objetivo é promover a conscientização dos

cidadãos para um trânsito mais seguro e com menos acidentes.

A Campanha Internacional Maio Amarelo chama a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito. Segundo dados levantados pela Organização

Mundial da Saúde (OMS), os acidentes rodoviários matam 1,25 milhões de pessoas anualmente, em todo o mundo, sendo a principal causa de morte de pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

Em Araruama, a mobiliza-

ção acontecerá nesta quarta-feira, dia 23, e terá dois pontos estratégicos que são eles: Rodovia Amaral Peixoto (em frente ao Posto do BPRV) e no sinal, na entrada do bairro XV de Novembro, próximo ao Shopping do Cinema.

Durante o dia, os órgãos envolvidos irão realizar a distribuição de folhetos explicativos e orientar os motoristas sobre a importância da responsabilidade de trafegar com segurança e, desta forma, reduzir o número de acidentes em Araruama.